



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1346/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 50/17.

Trata-se do Projeto de Lei nº 50/17, que "denomina Praça Pagode da Madrinha, o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Cláudio Monteverde com Dr. Juvenal Hudson Ferreira - Jardim Mirna, subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo/SP".

Seu autor, o nobre Vereador Arselino Tatto, defende em sua propositura que o projeto social Pagode da Madrinha tem o objetivo de promover inclusão social para crianças e adolescentes, através de aulas de música, instrumentos de percussão e harmônico. O nome Pagode da Madrinha é uma homenagem a Dona Sebastiana de Jesus, moradora da região que sempre acolheu em sua residência, pessoas em extrema pobreza, oferecendo-lhe alimentação. Assim sendo, busca reconhecer os seus préstimos e a importância do projeto para a região sul de nossa cidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que a propositura reúne condições para prosperar, vez que atende ao estabelecido pela legislação vigente. Manifesta-se favoravelmente, entretanto, adotando os termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, que alterou a descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo, seguindo sugestão do Executivo em resposta a consulta formulada por aquela Comissão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/09/2017.

Souza Santos - PRB - Presidente

Eduardo Matarazzo Suplicy - PT - Relator

Camilo Cristófar - PSB

Dalton Silvano - DEM

Fábio Riva - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.